ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of: 0877/12

ACEITO EM 12/06 /2012	ATA	8849
APROVADO EM 19/06 /2012		8853
REJEITADO EM / /2012		

06

INDICAÇÃO Nº 401 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 1194/2012

EM 11/06/2012

***Urgência ***

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos a implantação de academia ao ar livre na praça existente na esquina da Avenida Argentina e Rua Bolívia no Bairro Frederico Ernesto Buchholz.**

Rio Grande, 11 de junho de 2012.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1431
13 / 07 / 2012
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/485

Rio Grande, 12 de julho de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0877/2012, Ind. 401/12 em atendimento a proposição da Vereadora Luciane Compiani Branco, a qual solicita determinar a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos a implantação de academia ao ar livre, da praça existente na esquina da Avenida Argentina com a Rua Bolívia, Bairro Frederico Ernesto Buchholz, informamos que no momento não dispomos de dotação orçamentária ou financeira para atender o solicitado, visto que dentro do previsto para 2012 estão apenas a implantação de uma unidade de academia ao ar livre nos Bairros Castelo Branco e Vila da Quinta, bem como na Av. Senador Salgado Filho, além das outras quatro unidades já instaladas.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!